

João Alves será acusado de cometer cinco crimes

Cid Carvalho e Genebaldo deverão ser enquadrados por estelionato e Ibsen por corrupção passiva

A CPI vai propor a cassação de todos os políticos que forem acusados no relatório final, por falta de decoro parlamentar. Em vários casos, o relatório também vai sugerir o enquadramento em crimes variados. Veja como a CPI deverá enquadrar os envolvidos no escândalo:

■ **João Alves (sem partido-BA)** — Corrupção ativa (por ter pago propinas a José Carlos Alves dos Santos, o pivô do escândalo), corrupção passiva (por ter recebido dinheiro de empreiteiras), crime do colarinho branco (por ter enriquecido ilícitamente), falsidade ideológica (por ter assinado cheques da empregada), formação de quadrilha e falta de decoro parlamentar.

■ **Cid Carvalho (PMDB-MA)** — Estelionato (por ter usado o cargo para desviar verbas às próprias entidades), corrupção passiva (por ter recebido dinheiro de Alves) e falta de decoro parlamentar.

■ **Fábio Raunheitti (PTB-RJ)** — Estelionato (agravado pelo uso irregular de verbas públicas) e falta de decoro parlamentar.

■ **Feres Nader (PTB-RJ)** — Estelionato (agravado pelo uso irregular de verbas públicas) e falta de decoro parlamentar. É o primeiro suplente do PTB. Se Raunheitti for cassado, assumirá a vaga respondendo a processo de cassação.

■ **Genebaldo Correia (PMDB-BA)** — Corrupção passiva em co-autoria, estelionato e falta de decoro.

■ **Ibsen Pinheiro (PMDB-RS)** — Corrupção passiva em co-autoria e falta de decoro parlamentar.

■ **José Carlos Vasconcellos (PRN-PE)** — Corrupção passiva, formação de quadrilha e falta de decoro.

■ **José Geraldo Ribeiro (PMDB-MG)** — Estelionato, concurso material para a corrupção, e falta de decoro parlamentar.

■ **José Luiz Maia (PPR-PI)** — Corrupção passiva (é acusado de subcrever emendas de empreiteiras no Orçamento) e falta de decoro.

■ **Manoel Moreira (PMDB-SP)** — Estelionato, corrupção passiva, concurso material para a corrupção e falta de decoro parlamentar.

■ **João de Deus Antunes (PPR-RS)** — Estelionato e falta de decoro parlamentar.

■ **Sérgio Guerra (PSB-PE)** — Corrupção passiva e falta de decoro.

■ **Ricardo Fiúza** — Falta de decoro parlamentar.

■ **Flávio Derzi** — Falta de decoro parlamentar.

■ **José Carlos Alves dos Santos** — O pivô do escândalo será acusado de corrupção passiva. A Polícia Civil do Distrito Federal já indiciou o economista por homicídio qualificado, porte de moeda falsa, contrabando e tráfico de drogas.